




**Breve panorama  
dos Movimentos  
Negros no Brasil**

Sueli Carneiro



**A** filósofa Sueli Carneiro deu uma aula sobre a história dos movimentos negros no enfrentamento ao racismo no Brasil, em uma *live* promovida pelo projeto **Jaê – Educação para Equidade**, transmitida de forma aberta no YouTube em 22/08/2022.

Sueli disponibilizou também o texto que embasou sua fala, trazendo referências da resistência dos primeiros africanos trazidos ao Brasil para serem escravizados, resgatando as diferentes revoltas e movimentos de resistência, ao longo de toda a história brasileira, até chegar ao momento de hoje.

A fala impactante da filósofa derruba as dissimulações da historiografia oficial, que retira o protagonismo da população negra, tratando-a como indolente e passiva, para revelar a resistência que manteve até assegurar alguma representatividade nos governos, direitos assegurados em lei. Sueli considera a lei de cotas, que completou apenas dez anos, como a maior conquista legal até agora da luta desses movimentos.

E cita uma frase do fotógrafo Januário Garcia que expressa perfeitamente a total indissociação entre história brasileira e a história do movimento negro: *“existe uma história dos negros sem o Brasil, mas não existe uma história do Brasil sem os negros”*.

A Comunidade Educativa CEDAC agradece a generosidade de Sueli. Leia na íntegra a exposição.

Para assistir, acesse <https://youtu.be/7s2b6H0A4rs>



Realização



Secretaria Municipal  
de Educação

Parceria técnica





**B**oa noite a todas, todos e todes.

Quero inicialmente agradecer este honroso convite para estar na abertura desse Ciclo de Oficinas.

A profa. Cristiane Tavares me convidou para abrir este Ciclo de Oficinas trazendo para vocês um dos assuntos pelo qual tenho maior apreço e que sobre o qual, no entanto, eu raramente sou convidada a falar<sup>1</sup> dado o desinteresse ou irrelevância com que o tema costuma ser tratado. E esse tema é o papel dos movimentos negros na luta antirracista no Brasil ou um breve panorama do Movimento Negro no Brasil.

Como advertência inicial, afirmo que a resistência negra começa com o primeiro navio negreiro que aqui aportou embora essa resistência tenha sido negada e invisibilizada sistematicamente por uma historiografia oficial que nos ensinou a pensar a abolição da escravidão como resultado de um gesto isolado

---

<sup>1</sup> Aliás é um jabuti que eu costumo embutir frequentemente em minhas falas como rebeldia pelo desinteresse ou irrelevância com que o tema costuma ser tratado.

de uma princesa generosa condoída do sofrimento daquela raça impotente, testemunhos mudos e inoperante na história. A minha geração ouviu largamente isso nos primeiros anos de escola.<sup>2</sup>

Então vamos começar pelo começo:

Como afirmou a deputada Benedita da Silva em artigo na Folha de São Paulo em 1995, “O primeiro grito de liberdade ecoado no novo mundo foi dado por Zumbi, que pagou com a própria vida por ter ousado construir, na Serra da Barriga, em Alagoas, a República de Palmares, onde conviveram em liberdade escravos fugidos, índios e brancos pobres. A organização de quilombos foi uma modalidade

---

<sup>2</sup> Convivemos por séculos com uma narrativa segundo a qual o português descobriu e colonizou o Brasil e tentou escravizar o índio mas como este era valente e orgulhoso não se deixou escravizar e o negro, dócil e submisso, aceitou passivamente a escravidão e que a sua libertação se deveu a um ato magnânimo da Princesa Isabel condoída do sofrimento desta raça impotente.

Esta mesma narrativa está sempre se renovando aliada à estratégia secular de ocultar e/ou ignorar, desvalorizar ou criminalizar as ações do movimento negro nacional.

de resistência negra generalizada no território nacional cujos remanescentes se encontram organizados e em luta nos dias atuais em defesa de suas terras ancestrais e contra a violência ambiental que se abate sobre esses territórios.

Portanto, são lutas históricas e heróicas que datam do século 16 até hoje e, no entanto, foi apenas com o surgimento de dois autores fundamentais, Décio Freitas e Clóvis Moura, no começo da década de 1970 que se estabelece a ruptura com essa visão do escravo negro como objeto histórico sem protagonismo por sua libertação para que as múltiplas formas de resistência e luta desenvolvidas pelos escravos pudessem vir à tona, saíssem da invisibilidade e do silenciamento.

Com o livro de Clóvis Moura *“Rebeliões da Senzala”* passamos então a reconhecer o protagonismo dos negros nos movimentos políticos, nos Quilombos, em guerrilhas; revoltas e insurreições que compuseram o largo repertório da resistência negra à escravidão.



Com o surgimento do livro de Décio Freitas, *“Palmares - A Guerra dos Escravos”*<sup>3</sup>, se revela para nós o quilombo dos Palmares como uma estrutura social, política e militar poderosa que resistiu quase cem anos aos sucessivos ataques das forças militares coloniais. Resistiu às investidas holandesas e portuguesas durante todo o século XVII (1597-1694, 97 anos). Foi também o maior quilombo de toda a América Latina e, no seu auge, concentrou a população de cerca de 20 mil pessoas.

Décio Freitas relata que a expedição final que derrotou Palmares utilizou-se das mais avançadas tecnologias militares da época depois de sucessivas derrotas de outras expedições (1602, 1654-55, 1655, 1661, 1663, 1672, 1675, 1677, 1679, 1680, 1683 e 1692-1694). Muitas vezes, foram organizadas mais de uma expedição por ano. Todas essas expedições, com exceção da última, foram derrotadas.

Foram 13 expedições derrotadas em 97 anos. A última expedição liderada por Domingos Jorge Velho era formada por milhares de homens,

---

<sup>3</sup> Porto Alegre, Movimento, 1971

além de contar com canhões que tiveram papel importante na destruição do quilombo.

Além de Palmares fizemos a revolta dos Malês<sup>4</sup>, das mais conhecida das dezenas de revoltas escravas.<sup>“5</sup>

Criamos organizações negras que se empenharam em múltiplas tarefas estratégicas durante a escravidão como compra de alforrias, como sistema de crédito para assistência de escravos e ex-escravos para casos de doenças, invalidez, prisões, funeral etc. Essas eram as tarefas cumpridas pelas irmandades negras mais de 50 anos antes da Abolição.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> A Revolta dos Malês foi uma revolta de escravos que aconteceu na cidade de Salvador, na Bahia, em 1835. Essa foi a maior revolta de escravos da história do Brasil e mobilizou cerca de 600 escravos que marcharam nas ruas de Salvador convocando outros escravos a se rebelarem contra a escravidão. A Revolta dos Malês, que ficou marcada pela grande adesão de africanos muçulmanos, acabou fracassando e os envolvidos foram duramente punidos. Apesar do desfecho, a possibilidade de novas revoltas de escravos atemorizou os senhores de escravos, sobretudo pelo medo de que o exemplo haitiano pudesse se repetir aqui” como nos informa o site Mundo educação do UOL

<sup>5</sup> Outras revoltas aconteceram em 1809, 1814, 1826 etc.



No pós abolição destaca-se em termos de organização política negra a Frente Negra Brasileira criada em 16 de setembro de 1931. Durante a primeira metade do século 20, a FNB foi a mais destacada entidade negra no Brasil visava conquistar posições para o negro em todos os setores da sociedade brasileira, tendo sido reconhecida como partido político em 1936 até o golpe militar de 1937.

Arregimentando milhares de afrodescendentes, esta se converteu num verdadeiro movimento de massa, chegando a atingir o número expressivo de 20 mil sócios.

A Frente Negra Brasileira (FNB) desenvolveu um significativo trabalho socioeducativo e cultural: escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico e, na área da saúde,

---

<sup>6</sup> Autores posteriores a Clóvis Moura e Décio Freitas, como João José Reis e Eduardo Silva, irão complexificar o quadro das resistências e lutas escravas e mostram que , “entre a passividade absoluta e a agressividade cega que os historiadores acostumaram-se a atribuir ao escravo, havia uma posição intermediária: a da negociação, a do compromisso com o sistema, a da engenhosidade no sentido de conquistar, em meio a todas as adversidades, um espaço onde se pudesse construir o próprio viver.”

prestou atendimento médico e odontológico. A FNB oferecia também cursos de formação política, de artes e ofícios, além de ter sido responsável pela publicação do periódico “*A Voz da Raça*” (1933-1937). Simultaneamente combatia a discriminação racial em hotéis, bares, barbearias, clubes, guarda-civil, departamentos de polícia, etc. que vetavam a entrada ao negro.

Recebida em audiência pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas (1882-1954), teve algumas de suas reivindicações atendidas, a exemplo do fim da proibição de ingresso de negros na Guarda Civil de São Paulo. O episódio é uma indicação do poder de barganha do qual o movimento negro, naquele momento, dispunha no cenário político.

Importante registrar que, além da Frente Negra Brasileira, na década de 30, outras do gênero surgiram, buscando promover a integração do afrodescendente à sociedade de forma mais abrangente.<sup>7</sup>

Implantada a ditadura do “Estado Novo”, em 1937, por Getúlio Vargas, a Frente Negra

Brasileira<sup>8</sup> (FNB) e todas as outras organizações políticas foram extintas. O movimento negro, diante do novo modelo político, que se instalara no Brasil, foi diluído e enfraquecido.

O movimento negro, diante do novo cenário político autoritário que se instalara no Brasil, passa a fazer da cultura a sua principal estratégia de resistência tendo como um dos pontos importantes dessa estratégia a criação do Teatro Experimental do Negro no Rio de Janeiro, uma companhia teatral que atuou entre 1944 e 1961 tendo por missão **trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, através da educação, da cultura e da arte**

---

<sup>7</sup> Assim como o Clube Negro de Cultura Social (1932), a Frente Negra Socialista (1932), na cidade de São Paulo; a Sociedade Flor do Abacate, no Rio de Janeiro; a Legião Negra (1934), em Uberlândia/MG, e a Sociedade Henrique Dias (1937), em Salvador; no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, merece destaque a fundação da mais antiga do Brasil, ainda, em atividade: trata-se da Sociedade Beneficente e Cultural Floresta Aurora que foi criada, em 1872, por negros alforriados, um ano após de ter sido assinada a Lei do Ventre Livre (1871).

<sup>8</sup> O partido político Frente Negra Brasileira foi declarado ilegal, sobrevivendo sob o nome União Negra Brasileira até maio de 1938.

## sob a liderança de Abdias do Nascimento.<sup>9</sup>

Além da atuação nos palcos, o Teatro Experimental do Negro assumiu uma postura política, criando entidades como a Associação das Empregadas Domésticas e o Conselho Nacional de Mulheres Negras. Publicou o jornal *Quilombo* (1948-50), que denunciava a discriminação racial em todo o Brasil e dava notícias e informações sobre cultura negra no mundo. Combateu o padrão eurocentrista de beleza dos concursos de Miss Brasil, realizando concursos de beleza para mulheres negras. Em 1955, promoveu a Semana do Negro e um concurso de artes plásticas tendo como tema o Cristo Negro.<sup>10</sup> Simultaneamente o TEN alfabetizava seus participantes, recrutados entre operários, empregadas domésticos, **favelados sem profissão definida**, modestos funcionários públicos – e oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que os habilitava também a ver, enxergar o espaço que ocupava o grupo afro-brasileiro no contexto nacional.

---

<sup>9</sup> No dia 8 de maio de 1945, o TEN se apresentou no palco do Theatro Municipal do Rio de Janeiro. Aguinaldo Camargo representou o papel principal sob a direção de Abdias Nascimento.

Adentrando a década de 1970 do século passado, a memória coletiva da experiência de Palmares será resgatada para inspirar a criação do 20 de novembro como a data da consciência negra criada pelo grupo Palmares do Rio Grande do Sul tendo entre seus idealizadores o poeta e militante negro gaúcho Oliveira Silveira que assim relata a construção dessa data:

Diz Oliveira Silveira *“nossas conversas giravam em torno da insatisfação com 13 de Maio, achávamos que a comemoração, além de chapa branca, homenageava uma princesa “portuguesa” e não o povo negro. Daí percebi que era preciso encontrar uma data que fizesse justiça à luta continuada dos negros brasileiros”*. E foi o que ele fez, atirou-se aos livros e mergulhou na importância do Quilombo dos Palmares.

Assim, em 20 de novembro de 1971,<sup>11</sup> em Porto Alegre foi realizada uma homenagem a Zumbi

---

<sup>10</sup> Publicou a antologia *Dramas para negros e prólogo para brancos* (1961), e os livros *Sortilégio (Mistério Negro)*, de Abdias Nascimento (1959), e *Teatro Experimental do Negro: Testemunhos* (1966).

dos Palmares com intenção de exaltação da negritude (palavra ainda não popularizada). Diz ainda Oliveira Silveira,

*“Compareceram umas vinte pessoas, mas todas da maior qualidade.”* Saiu na imprensa que Zumbi seria homenageado por negros do teatro. O pessoal da censura exigiu que mostrássemos a eles a programação. (não esqueçamos que estávamos em plena ditadura militar). O que a ditadura e a maioria da população não imaginavam era que aquela reunião de gatos pingados negros e, entre eles, um ou dois brancos, seria a inauguração de uma data evocativa e de luta que nascia para fazer história. E que história! Ali nasceu o que seria instituído como o Dia Nacional da Consciência Negra, hoje festejado em todo o país em novembro.

**Outro marco importante desse processo é a emergência do MNU - Movimento Negro Unificado, em 1978.**

---

<sup>11</sup> No Clube Náutico Marcílio Dias – um dos tantos clubes frequentados por negros

Conforme relata Milton Barbosa, um dos líderes do MNU, em 18 de junho de 1978, representantes de vários grupos negros se reuniram em resposta à discriminação racial sofrida por quatro garotos do time infantil de voleibol do Clube de Regatas Tietê e a prisão, tortura e morte de Robison Silveira da Luz, trabalhador, pai de família, que foi acusado de roubar frutas numa feira e torturado no 44º Distrito Policial de Guaianases, vindo a falecer em consequência das torturas.<sup>12</sup>

O lançamento público do MNU aconteceu numa manifestação no dia 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal da cidade de São Paulo, reunindo duas mil pessoas<sup>13</sup>, em plena ditadura militar **inaugurando as lutas contemporâneas do movimento negro brasileiro**. Participaram deste ato duas figuras gigantes da história negra do Brasil, Lélia Gonzales e Abdias do Nascimento.

---

<sup>12</sup> Representantes de atletas e artistas negros, entidades do movimento negro (Centro de Cultura e Arte Negra – CECAN), Grupo Afro-Latino América, Associação Cultural Brasil Jovem, Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas – IBEA e Câmara de Comércio Afro-Brasileiro, representada pelo filho do deputado Adalberto Camargo, decidiram pela criação de um Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial.



Com a criação do MNU estabelece-se a perspectiva de articulação de raça e classe para o enfrentamento da questão racial que influenciará decisivamente a concepção e prática política das organizações negras posteriores. Um processo que tem por marco temporal a luta pela redemocratização de 1982 no interior da qual assiste-se aos primeiros resultados em âmbito governamental do revigoramento dos movimentos sociais, entre eles o feminismo e o movimento negro, ocorrido a partir da década de 1970.

Em São Paulo, em 1982 no primeiro governo eleito nesse processo de redemocratização é criado pelo governador Franco Montoro o primeiro órgão governamental para a promoção da igualdade de gênero que foi o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo no interior do qual as mulheres negras, pela primeira vez, e com intenso protagonismo, inscreveram suas demandas nas políticas públicas voltadas para a promoção das mulheres. Um ano após é criado o primeiro órgão de promoção e valorização da

---

<sup>13</sup> Segundo o jornal Folha de São Paulo





população negra que foi o Conselho de Desenvolvimento e Participação da População Negra de São Paulo criado sob a liderança de Hélio Santos, militante histórico do movimento negro de São Paulo.

São órgãos governamentais que irão inspirar a adoção de outras iniciativas semelhantes em outros estados, municípios e na administração federal, como a criação da Fundação Cultural Palmares no governo de José Sarney em 22 de agosto de 1988 pelo projeto de lei N° 7.668. Segundo o seu primeiro presidente, o advogado Carlos Alves Moura, a criação da Fundação foi um sonho nascido de uma entidade criada em Brasília que se chamava Centro de Estudos Afro-brasileiros. A Fundação Cultural Palmares, segundo a lei que lhe dá origem, tem por objetivo preservar e promover a cultura afrobrasileira.

A Fundação Cultural Palmares antecipa as vitórias que viriam como resultado da intensa mobilização social que antecede o processo constituinte de 1987/1988 que desemboca na Constituição Cidadã de 1988. É nela que se expressam conquistas fundamentais cuja



invisibilidade faz supor que elas não existiram ou quando são percebidas parecem fruto de geração espontânea ou do caráter magnânimo do governante de plantão destituindo o ativismo negro de agência no processo. Muito pelo contrário, na promulgação da Constituição em 05/10/1988 disse o deputado Ulysses Guimarães que o processo que a engendrou teve foro de multidões. No interior dessas multidões o Movimento Negro Brasileiro foi um dos sujeitos políticos mais ativos.

O inciso 42 do artigo 5º da Constituição que tornou o racismo crime inafiançável e imprescritível foi uma das conquistas alcançadas no texto constitucional que parecia indicar que estávamos adentrando o limiar de um novo tempo, de reconciliação da nação brasileira consigo mesma e com sua história e a superação efetiva das fábulas de cordialidade raciais que mascararam por tempo demais as sequelas de um passado escravista e de um presente de exclusão de base racial em todas as dimensões da vida que os números das desigualdades raciais sistematicamente divulgados pelos institutos de pesquisa teimam em demonstrar. Esse inciso constitucional que



tornou o racismo crime teve a sua tipificação na lei complementar nº 7.716/89 de autoria do ex-deputado federal Carlos Alberto Caó (PDT/RJ). Essa lei definiu a punição aos crimes resultantes da prática, indução ou incitamento à discriminação ou ao preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Tais dispositivos constitucionais e infra-constitucionais alavancaram as primeiras iniciativas de tratamento da questão racial do ponto de vista jurídico, o SOS Racismo passou a prestar assessoria jurídica para vítimas de discriminação racial do Geledés Instituto da Mulher Negra, sendo pioneiro em buscar sensibilizar o Poder Judiciário com os casos concretos de racismo e a discriminação com vistas a sua punição.

A volumosa demanda revelada pela procura extraordinária desse serviço não foi acompanhada da sensibilidade da Justiça em fazer valer as prescrições legais conquistadas para esse fim. Por vários anos, os resultados aparentemente desoladores de arquivamento sistemático das queixas de racismo e discriminação pareciam conduzir essa

experiência para o fracasso.

No entanto foi essa mesma dinâmica que mantinha impune o crime de racismo inspirou iniciativas parlamentares como a do então deputado federal pelo PT do Rio Grande do Sul, Paulo Paim, a propor a emenda que “modificou o artigo 140 do Código Penal para incluir a figura penal de injúria racial na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.” Porém, mesmo essa iniciativa não tem sido capaz de conter, com eficácia, a prática da discriminação racial.

Essa impunidade vem conduzindo as organizações de combate ao racismo e à discriminação racial a buscarem em instâncias internacionais como a OEA (Organização dos Estados Americanos), após esgotadas as possibilidades de punição e reparação desses crimes nas esferas jurídicas nacionais.

Outra vitória celebrada pelos movimentos negros brasileiros pelo que sinalizava de reconhecimento e reparação da perversa herança colonial foi a que consta do Título X – Ato das Disposições Constitucionais Transi-



tórias. Nele o Art. 68. estabelece que *“aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”*.

No entanto, tal disposição constitucional esbarra na conflituosa situação em que estão imersas as comunidades remanescentes de quilombos em disputa de suas terras ancestrais com empreendimentos agropecuários, madeireiros e grilagens para fins de especulação imobiliária que operam para postergar ou negar a titulação de suas terras um direito arduamente conquistado. Mesmo quando a comunidade já obteve a titulação não se encontra protegida de agressões, muitas na forma de racismo ambiental em que certos empreendimentos que produzem grandes quantidades de lixo tóxico se alojam próximos a essas comunidades comprometendo as suas já precárias condições de vida.

Outra conquista é o inciso 1º do artigo 215 da Secção de Cultura da Constituição que prescreve que *“O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e*



afro-brasileiras, e as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.” Esta disposição constitucional coexiste tranquilamente com a violência sistemática praticada cotidianamente pelas Igrejas eletrônicas contra as religiões afro-brasileiras, em um processo de demonização das religiosidades de matriz africana, notadamente a umbanda e o candomblé. A hegemonia televisiva e a impunidade de que gozam certas denominações ferem a cidadania de negros e negras na medida em que não assegura o disposto na Constituição que diz ser “inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.

Por outro lado o poder dessas denominações religiosas impede aos que são atingidos por sua intolerância de exercer o “direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;” como dispõe a Constituição.<sup>14</sup>

Outra conquista obtida por negros e mulheres está no Capítulo II – Dos Direitos Sociais em seu

inciso XX que estabelece proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; com esse inciso abria-se a possibilidade da adoção de medidas que promovessem a inclusão igualitária de mulheres no mercado de trabalho superando-se as práticas sexistas que determinam as desigualdades salariais e de ocupação que as mulheres em geral e as negras em particular experimentam no mercado de trabalho. É o aceno positivo da Constituição para a adoção de ações afirmativas para grupos que historicamente experimentam desvantagens no exercício de direitos fundamentais.<sup>15</sup>

Com todas essas conquistas constitucionais como produto de intenso protagonismo

---

<sup>14</sup> Então nesses casos os espaços televisivos tornam-se concessões públicas a serviço da estigmatização e discriminação das manifestações religiosas de matrizes africanas que segundo a Constituição caberia ao Estado brasileiro proteger e valorizar.

<sup>15</sup> Passados 34 anos os indicadores percebe-se a inércia da estratificação de gênero e raça no mercado de trabalho conforme demonstrado por pesquisa realizada pelo Instituto Ethos entre as 500 maiores empresas do país na qual os postos de gerência, chefias e diretorias são apropriados em mais de 90% por homens brancos. Sendo que mulheres negras nessas posição não alcançam valor estatístico.

adentramos os novos e até hoje persistentes desafios que é o de fazer valer a lei na vida.

Sete anos após essa jornada um novo momento de inflexão é construído pelos negros e negras brasileiras pelas dificuldades encontradas para efetivação do direitos de cidadania da população negra. Apesar de todos os esforços empreendidos e das conquistas na lei teríamos que marchar em legítima defesa.

**A Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida** ocorre em 20 de novembro de 1995. O ato marcou os 300 anos do assassinato de Zumbi dos Palmares. Cerca de 30 mil pessoas se reuniram em Brasília para denunciar a ausência de políticas públicas para a população negra e culminou na entrega de uma proposta de ação, o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, ao então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sob o impacto dessa incidência política da militância negra e do respaldo social alcançado pela Marcha, dois importantes atos governamentais são realizados:





O primeiro, em resposta ao documento apresentado pela coordenação da Marcha, é a assinatura do Decreto que cria o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra com a finalidade de desenvolver políticas para esse fim.

O segundo evento acontece um ano após a realização da Marcha e a criação do Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra que foi o Seminário Internacional “Multiculturalismo e Racismo: O papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, realizado pelo Ministério da Justiça em julho de 1996 em que pela primeira vez o Estado brasileiro se propõe a considerar essas políticas de ação afirmativa.

Naquela oportunidade, o então vice-presidente Marco Maciel postulou que a realização daquele seminário era um indicativo que o “Estado brasileiro estaria finalmente engajado em um aspecto que diz respeito às suas responsabilidades históricas, em relação às quais sucessivas gerações da elite política brasileira sempre demonstraram um inconcebível alheamento.”



Assinalava também o vice-presidente:

“É chegada a hora de resgatarmos esse terrível débito que não se inscreve apenas no passivo da discriminação étnica, mas sobretudo no da quimérica igualdade de oportunidades virtualmente assegurada por todas as nossas Constituições aos brasileiros e aos estrangeiros que vivem em nosso território.”

As evidências de desigualdades raciais e a busca dos remédios para a sua correção impuseram o tema das políticas públicas de inclusão racial que ganham novo impulso a partir do processo de organização da participação brasileira na Conferência de Durban ocorrida em 2001 que dentre as proposições de sua Plataforma de Ação recomenda essas políticas para corrigir desvantagens historicamente acumuladas e para combater as práticas persistentes de discriminação no presente.

Em 13 de maio de 2002 o presidente Fernando Henrique Cardoso institui no âmbito da Administração Pública federal o Programa Nacional de Ações Afirmativas, sob a



coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e que foi apresentado a ele por sete de seus 21 ministros.(DECRETO Nº 4.228, DE 13 DE MAIO DE 2002 )<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> Art. 2º O Programa Nacional de Ações Afirmativas contemplará, entre outras medidas administrativas e de gestão estratégica, as seguintes ações, respeitada a legislação em vigor:

- observância, pelos órgãos da Administração Pública Federal, de requisito que garanta a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS;

- inclusão, nos termos de transferências negociadas de recursos celebradas pela Administração Pública Federal, de cláusulas de adesão ao Programa;

- observância, nas licitações promovidas por órgãos da Administração Pública Federal, de critério adicional de pontuação, a ser utilizado para beneficiar fornecedores que comprovem a adoção de políticas compatíveis com os objetivos do Programa; e

- inclusão, nas contratações de empresas prestadoras de serviços, bem como de técnicos e consultores no âmbito de projetos desenvolvidos em parceria com organismos internacionais, de dispositivo estabelecendo metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência.

Portanto nesse governo se vê, pela primeira vez em nível federal, uma presença expressiva de pessoas negras em posições de prestígio e poder na administração pública federal.

O historiador Joel Rufino assim demarca a sua presença naquele espaço:

*“Quando eu fui indicado para presidir a Fundação Cultural Palmares, fui conversar com o então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e eu impus a ele uma só condição: o apoio da Presidência e o Ministério da Agricultura a demarcação dos remanescentes que quilombos. O meu ponto de vista político sempre foi: os problemas dos negros só são interessantes se forem tomados como problemas do Brasil. Se forem tomados como problemas exclusivos da população negra, não serão resolvidos nunca.*

*Para mim, o grande sofrimento brasileiro é que o povo que vive aqui não é dono daqui. É o caso especial do negro. Durante quatro quintos do tempo que o Brasil tem de existência, o negro estava aqui, mas não era daqui, não tinha nada aqui. Só o próprio corpo. Então, eu queria apoio*

*para a luta dos remanescentes de quilombo.<sup>17</sup> E aí eu organizei a minha gestão nesse objetivo: titular as terras quilombolas. Sem esquecer, é claro, das nossas outras questões.”<sup>18</sup>*

Além de Rufino na presidência da Fundação Cultural Palmares tivemos ainda: Pelé no Ministério dos Esportes assessorado por militantes históricos do movimento negro do Rio de Janeiro como Dom Filó e Carlos Alberto Medeiros; tivemos Zélia Amador liderança do Movimento Negro do Pará, ex- vice reitora da Universidade Federal do Pará (UFPA,) “implantou e coordenou o Programa de Ação Afirmativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, entre 2001 e 2003 numa parceria estratégica com Rufino na Fundação Cultural

---

<sup>17</sup> Existem comunidades quilombolas em pelo menos 24 estados do Brasil.

<sup>18</sup> *“Como não tínhamos dinheiro, fui fazer política. Transformamos o Ministério da Cultura, para desagrado do próprio ministério, num balcão de quilombolas pedindo a demarcação de suas terras. O ministro não gostou, é claro. Então fui até o Nelson Jobim que me disse que a única solução era titular essas terras. Ao falar com o ministro da Agricultura ele me disse que nós podíamos contar com a sua ajuda para demarcar esses territórios. E toda a minha gestão teve como norte esse objetivo: a luta pelo direito à terra dos remanescentes de quilombos.”* (<https://www.palmares.gov.br/?p=29936>)



Palmares(<https://amazoniareal.com.br/amador-zelia/>).<sup>19</sup>

Em linha de continuidade e acrescido das propostas organizadas no documento Brasil sem Racismo, o presidente Lula aprofunda esse compromisso com a erradicação das desigualdades raciais.<sup>20</sup> Gestos de grande envergadura de ampliação da representatividade negra no primeiro escalão são realizados.

Destacam-se: a presença de Matilde Ribeiro na equipe de transição de governo, a presença de Paulo Paim na primeira vice-presidência do Senado Federal, as nomeações de Benedita da Silva na pasta de Assistência Social; Gilberto Gil no Ministério da Cultura; Marina Silva, no do Meio Ambiente; a criação da Secretaria de

---

<sup>19</sup> Das 5.972 localidades quilombolas, 404 são territórios oficialmente reconhecidos, 2.308 são denominados agrupamentos quilombolas e 3.260 são identificados como outras localidades quilombolas. Entre os agrupamentos, 709 estão localizados dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados e 1.599 estão fora dessas terras.

<sup>20</sup> Pode-se dizer, no entanto, que o primeiro mandato do governo Lula caracterizou-se por gestos simbólicos de grande envergadura e tibieza na implementação das medidas concretas de promoção da igualdade racial.



Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) com status de Ministério sob a liderança de Matilde Ribeiro, as presenças de Muniz Sodré e de representantes da Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras, Sueli Carneiro e Jurema Werneck no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), a indicação de Joaquim Benedito Barbosa Gomes para ministro do STF.

Inegavelmente, em nenhum outro governo houve a presença desse número de pessoas negras, ocupando postos de primeiro escalão em franca sinalização para a sociedade de uma política de reconhecimento e inclusão dos negros em instâncias de poder. Se as ações de governo historicamente sempre são consideradas demasiadamente tímidas frente às expectativas dos movimentos sociais há, nesse caso, decisões importantes sobre o tema que avançaram em relação ao que já foi realizado anteriormente.

Dentre os principais avanços está a promulgação da lei 10.639/03, em 09 de janeiro de 2003, que alterou a lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes

e bases da educação nacional, e passou a instituir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira”. Um marco no sentido de introduzir na educação brasileira uma forma de valorizar a participação dos afro-brasileiros na história do país, bem como de resgatar os valores culturais africanos, nos alerta Maria Aparecida da Silva,

*“a educação é uma das áreas em que figura o maior número de experiências com cretas e produção teórica no escopo de trabalhos implementados pelo Movimento Negro contemporâneo. Desde os primeiros anos da década de 80, dois aspectos vêm sendo abordados com ênfase, o livro didático e o currículo escolar. (...) No que tange ao livro didático, denunciou-se a sedimentação de papéis sociais subalternos protagonizados por personagens negros e a reificação de estereótipos racistas.*

*Apontou-se em que medida essas práticas afetam a formação de crianças e adolescentes negros e brancos, destruindo a auto-estima do primeiro grupo e, no segundo, cristalizando imagens negativas e inferiorizadas da pessoa*



*negra, em ambos, empobrecendo o relacionamento humano e limitando as possibilidades exploratórias da diversidade racial, étnica e cultural.”*

Além da instituição da temática no currículo, o decreto também inclui no calendário escolar, conforme o artigo 79-B, o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.<sup>21</sup>

No entanto as dificuldades na aplicação da lei têm motivado organizações do movimento negro e outras entidades a entrarem com

---

<sup>21</sup> Porém, o presidente Lula vetou artigo da lei segundo o qual as disciplinas história do Brasil e educação artística deveriam dedicar pelo menos 10% do seu conteúdo programático à temática negra. Esse artigo foi considerado inconstitucional por não observar os valores sociais e culturais das diversas regiões do país. Também foi vetado artigo que determinava que os cursos de capacitação de professores contassem com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, de universidades e de outras instituições de pesquisa pertinente à matéria. Esse artigo foi considerado ilegal por incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional assunto estranho a essa lei, que em nenhum dos seus artigos faz menção a cursos de capacitação de professores. Segundo o Ministério da Educação, os parâmetros curriculares nacionais do ensino fundamental e médio já orientam que a diversidade cultural, étnica e religiosa esteja nos currículos.



representações junto ao Ministério Público para sua efetivação da lei nas escolas.

Na área da saúde celebra-se a aprovação do Conselho Nacional de Saúde da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra pela PORTARIA N° 992, DE 13 DE MAIO DE 2009 pelo ministro José Gomes Temporão.

Tal decisão representou o reconhecimento pelo governo brasileiro das iniquidades raciais presentes no acesso à saúde que expõem desproporcionalmente pessoas negras à mortalidade e à morbidade por causas preveníveis e evitáveis.<sup>22</sup> Dentre elas destacam-se a mortalidade infantil de crianças até um ano de idade;

---

<sup>22</sup> Porém Esse conjunto de fatores está enquadrado pelos especialistas da área de saúde no conceito de racismo institucional que se refere à “incapacidade coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado ou profissional às pessoas devido à sua cor, cultura ou origem racial/étnica”. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que contribuem para a discriminação por meio de preconceito não intencional, ignorância, desatenção e estereótipos racistas que prejudicam determinados grupos raciais/étnicos, sejam eles minorias ou não” (CRE/UK, 1999, p. 2 apud Werneck, 2004). Como no caso da lei 10639/03 a implementação do Plano, onde ocorre, deve-se a ação de



o descaso com a prevenção e atenção em relação às doenças prevalentes entre a população negra como diabetes, hipertensão arterial ou anemia falciforme, miomatoses; os níveis superiores de mortalidade materna entre mulheres negras resultado das diferenças percebidas, pelos estudiosos do tema, na assistência na gravidez, parto e puerpério sendo essas diferenças em desfavor das mulheres negras. A pandemia da covid-19 escancarou as desigualdades persistentes entre brancos e negros no tocante à saúde.<sup>23</sup>

---

sensibilização dos profissionais de saúde pelas organizações dos movimentos sociais em especial, de mulheres negras. O reconhecimento do racismo institucional como uma questão estratégica do combate ao racismo e da reprodução das desigualdades raciais pelo governo tem sua expressão também no Projeto Combate ao Racismo Institucional (DFID/PNUD) – parceria entre Ministério do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) sob a liderança da socióloga e militante negra Luiza Bairros, elaboraram projeto de cooperação com prefeituras municipais da região Nordeste e organizações da sociedade civil. Através do Programa de Combate ao Racismo Institucional, as instituições públicas poderiam se capacitar para superar os entraves ideológicos, técnicos e de natureza administrativa, que dificultam o enfrentamento dos efeitos combinados do racismo e do sexismo, poderosos obstáculos ao acesso ao desenvolvimento. Infelizmente esse convênio acaba de ser encerrado.



Em 2010 a LEI N° 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 decretada pelo Congresso Nacional institui o Estatuto da Igualdade Racial. Com o Estatuto da Igualdade Racial buscamos dar estatuto legal nacional às recomendações da Plataforma de Ação da Conferência de Durban contra o Racismo aos estados membros das Nações Unidas.

Já sob a presidência de Dilma Rousseff em 2011 que com a Lei nº 12.519 de 10 de novembro de 2011, o Dia da Consciência Negra será enfim oficializado. A comemoração foi instituída como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Em 2013 com a A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 478/10 - conquistamos a expansão dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas prioridade de todos os mandatos parlamentares da deputada Benedita da Silva em parceria com lideranças de empregadas

---

<sup>23</sup> Negros morreram quase duas vezes mais de Covid- 19 do que brancos no Itaim Bibi em 2021, diz pesquisa – <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/09/13/populacao-negra-morreu-17-vez- a-mais-de-covid-19-do-que-populacao-branca-no-itaim-bibi-em-2021-diz-pesquisa.ghl ml>



domésticas representadas pela incansável Creuza Oliveira.<sup>24</sup>

Em 2013 o DECRETO N° 8.136, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013 aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR instituído pela lei n° 12. 288 se 20 de julho de 2010.

Em abril de 2012 por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) consideraram constitucional o sistema de cotas raciais para ingresso de alunos afrodescendentes em universidades públicas. A votação, que terminou com 10 votos favoráveis e nenhum contrário. Disse o então presidente da Corte ministro Ayres Brito que o "*O Brasil tem mais um motivo para se olhar no espelho da história e não corar de vergonha*", ao proclamar o resultado.

---

<sup>24</sup> Garante a funcionários do lar – como cozinheiros, jardineiros, motoristas, cuidadores de idosos e babá--, o recebimento, por exemplo, de 40% do saldo do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em caso de demissão sem justa causa, seguro-desemprego, adicional noturno, horas extras, salário-família, além de mais 11 direitos trabalhistas. Os trabalhadores domésticos também passam a ter jornada máxima de 8 horas diárias e 44 horas semanais.

## Em agosto de 2012 temos a Lei 12.711/12, a Lei das Cotas

Nesse contexto as cotas nas universidades para negros e indígenas têm se constituído nos principais remédios para o enfrentamento das desigualdades de gênero<sup>25</sup> e raça e, ao mesmo tempo, têm motivando resistências aguerridas na sociedade brasileira. As cotas raciais são a jóia da coroa desse processo de luta por igualdade de direitos e oportunidades. Com elas, promovemos a democratização do acesso ao nível universitário e tornamos os campus universitário num espetáculo inédito de diversidade racial e étnica.<sup>26</sup> Apesar dos desafios para a permanência e conclusão dos curso e de diversificação da presença negra sobretudo nos

---

<sup>25</sup> Neste contexto, é importante destacar que, na última década, as mulheres negras constituem o grupo social que apresentou as taxas mais aceleradas de escolarização. Porém, quando analisamos os dados de desemprego, rendimento e condições de trabalho, enxergamos com nitidez que os avanços educacionais das mulheres em geral e das negras em particular ainda pouco estão refletidos no mundo do trabalho.

<sup>26</sup> A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira instituição de ensino no Brasil a adotar o sistema de cotas raciais, em 2003, por meio de uma lei estadual aprovada em 2001. Já a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira federal a adotar as cotas, em junho de 2004.



cursos mais disputados considero as cotas raciais a política pública mais exitosa das demandas colocadas pelos movimentos negros ao Estado brasileiro. Mas o seu impacto não se esgota na diversidade dos corpos nela incluídos; a presença negra tem repercussões também na produção de conhecimento e sobre o repertório acadêmico tradicional.

Outro aspecto a destacar que me parece importante é o fato de as cotas para negros nas universidades terem colocado a universidade no imaginário das famílias negras. Fazer uma faculdade não era uma ambição da minha geração. No meu caso, o sonho de meu pai em relação a minha trajetória escolar era que eu me tornasse uma normalista, o que para as expectativas de minha geração e de minha realidade social, já era algo bastante ambicioso.<sup>27</sup>

Essa nova consciência de que a universidade não é experiência a ser vivida exclusivamente

---

<sup>27</sup> Depois das cotas, fazer uma faculdade foi ideia que penetrou nas famílias negras. Hoje tenho 5 sobrinhas universitárias, por cotas ou não.



pelos filhos das classes médias e altas, é um dos melhores sub-produtos da luta que travamos pelo acesso à universidade, sobretudo a pública.

Note-se por fim a importância também das cotas raciais no serviço público que malgrado as dificuldades e resistências para a sua implantação ainda assim vêm impactando carreiras no serviço público nas quais a presença negra era quase inexistente como por exemplo a magistratura.<sup>28</sup>

O que pretendi mostrar a vocês é que a luta negra durante e pós a escravidão é parte essencial da história do Brasil e para os destinos deste país. Um dos nossos mais importantes ativistas, o fotógrafo Januário Garcia, disse que existe uma história dos negros sem o Brasil, mas não existe uma história do Brasil sem os negros.

---

<sup>28</sup> As cotas foram impulsionadas pela ação articulada de movimentos sociais negros, pesquisadores das desigualdades raciais, por resolução de conselhos universitários e parlamentares progressistas, políticas públicas de inclusão social e anti-racistas. iniciaram com as universidades estaduais sendo num total de universidades 50% implementadas por lei estadual e outros 50% resolução de conselho universitários.





As ações realizadas pelos movimentos negros nessas últimas cinco décadas tanto buscaram desmistificar a decantada democracia racial brasileira como também formular propostas de correção das desigualdades promovidas pelo racismo, pela discriminação de base racial, como as políticas de ação afirmativa. Essas propostas também organizaram a hegemonia branca. Ela teve que assumir seu racismo, sair em defesa de seus privilégios.

A luta pelas cotas, o debate pelas cotas é um paradigma. As políticas de cotas raciais para negros na universidade tiraram os brancos da zona de conforto, e o racismo se manifestou com toda a sua virulência.

O poder da branquitude se revelou quando os brancos se viram ameaçados de perder os seus 100% de direito, que eles mesmos se outorgaram de cotas nas universidades. Saíram a campo em uma articulação inusitada, nunca vista, de diferentes forças políticas, que nos expuseram a um verdadeiro pelourinho eletrônico contra as cotas para negros na universidade. Essa é uma luta que permanece. O risco ronda as políticas de cotas, o risco de retro-



cesso está evidente e continua a exigir mais luta e organização política.

A sociedade civil negra faz a sua parte, se organiza, reivindica como se espera do exercício de cidadania no Estado democrático de direito. Mas vê os seus esforços minados e frustrados pela ausência de implementação de suas proposições e/ou conquistas, o que mina a confiança na experiência democrática e em sua capacidade de prover plena igualdade. É nesse contexto que surge a **Coalizão Negra por Direitos**, em 2019 – uma nova organização nacional do movimento negro brasileiro que agrega em seu interior mais de 200 organizações negras do país, a resposta necessária para um momento de desconstrução de direitos arduamente conquistados em lutas, que na história recente, datam desde o processo constituinte que culminou na Constituição Cidadã de 1988, como procurei demonstrar.

A Coalizão surge em resposta à descontinuidade das políticas de promoção da igualdade racial, em resposta ao fascismo crescente com sua licença para matar impunemente que tem por alvo fundamental a negritude, surge em



repúdio à democracia de baixa intensidade que nos caracteriza, afirmando peremptoriamente que **“com racismo não há democracia”**.

E que:

“Não há democracia sem enfrentar o racismo, a violência policial e o sistema judiciário que encarcera desproporcionalmente a população negra. Não há cidadania sem garantir redistribuição de renda, trabalho, saúde, terra, moradia, educação, cultura, mobilidade, lazer e participação da população negra em espaços decisórios de poder.

Não há democracia sem garantias constitucionais de titulação dos territórios quilombolas, Não há democracia sem o respeito à liberdade religiosa. Não há justiça social sem que as necessidades e os interesses de 55,7% da população brasileira sejam plenamente atendidos.”

Diz ainda o Manifesto da Coalizão: “Em nosso passado, formamos quilombos, forjamos revoltas, lutamos por liberdade (...) Hoje, lutamos por uma verdadeira democracia, (...) e conclama-

mos aqueles e aquelas que se indignam com as injustiças de nosso país. Porque a prática é o critério da verdade.”

Essa plataforma política e agenda de reivindicações que impulsionam as organizações negras que compõem a Coalizão Negra por Direitos, faz dos movimentos negros brasileiros agentes civilizatórios dessa sociedade.

Muito obrigada !



Sueli Carneiro é filósofa, escritora, ativista feminista antirracista. Uma das principais intelectuais do país, é formada em filosofia e doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. É membro-fundadora do Geledés - Instituto da mulher Negra, organização pioneira do feminismo negro no Brasil.





## Projeto Jaê – Educação para equidade

Coordenação Geral: Cristiane Tavares

Coordenação Gestão: Alessandra Tavares

Analista Gestão: Raquel Porangaba

Formadores: Renata Caiuby e Wesley Lins

Revisão: Carolina Glycerio

Identidade visual: Silvana Martins

Diagramação: Emily Stephano

Realização



Secretaria Municipal  
de Educação

Parceria técnica

